



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

Institui o Programa de incentivo à Doação de Sangue na rede municipal de ensino, aos jovens entre 16 e 17 anos de idade.

P A R E C E R N.º /2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu o **PROJETO DE LEI N.º**

108/2011, de autoria do Vereador **ALINE MARIANO,** para emitir parecer.

Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido

Sala da Comissão de Redação, em de dezembro de 2011

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo